

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

1 **Horário:** 11h05min.....

2 **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Rua cinco,
3 Quadra treze, lote 02, Centro Político Administrativo.

4 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Elba Vicentina de Moraes, Conselheiros
5 Patrícia Adriana Azambuja, Jonas da Costa Cruz e a Presidente Giseli Alves
6 Silvente.

7 **Justificativas:** Não houve justificativas.

8 **Ausências não justificadas:** Não houve ausências não justificadas.....

9 **Outras Presenças:** Contadora Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino,
10 coordenadora financeira Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza e
11 assistente operacional Josiane Sebastiana de Assis.

12 **I – EXPEDIENTE:** Às 11h05 min, após convocação nos termos do art. 25, Inciso
13 IV, do RI/CRCMT, a **Vice-Presidente** iniciou à Reunião.

14 **1.1 – ANÁLISE DOS PROCESSOS DA CONTABILIDADE:** Processo nº,
15 022/2021 – Balancetes do mês de Dezembro/2021; Processo nº, 025/2021 –
16 referente ao Remanejamento Orçamentário no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze
17 mil reais) – Portaria CRCMT nº, 076/2021, de 13 de dezembro de 2021, em
18 conformidade com o item III do § 1º, art. 43 da Lei n.º 4.320/1964.

19 **II – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS –CONSELHEIRA**
20 **PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA:** Processo nº, 001/2022 – [REDACTED]
21 [REDACTED] – Transação administrativa de débitos, conforme
22 Resolução CFC nº, 1.546/2018. **RELATÓRIO** A interessada alega que se
23 inscreveu como técnica em contabilidade em 1995, porém trabalhou por somente
24 3 meses em um escritório contábil, pois voltou a lecionar, sendo que hoje já se
25 encontra em fase de aposentadoria como professora deste Estado. No entanto
26 por falta de conhecimento não solicitou a baixo em seu registro. Sendo assim em
27 2009 foi notificada de débitos junto ao conselho e tendo quitado sua dívida
28 pensou que assim não seriam mais gerados débitos futuros. A interessada obteve
29 a remissão de seus débitos dos anos de 2019 a 2021 em razão de sua atual
30 situação de saúde. No entanto ainda corre processos de cobrança referentes aos
31 anos de 2011 a 2018. Sendo assim, a autuada solicita a transação administrativa
32 de débitos com fulcro no inciso IV do art. 18 da Resolução 1.546/2018. “o fato de
33 ser ou estar acometido de doença grave que prejudique o desempenho de
34 atividades laborais e que resulte em perda de renda ou ocorrência de despesa
35 extraordinária que restrinja a capacidade contributiva.” Alega que em 2017 sofreu
36 acidente de carro, ocasião em que teve hemorragia cerebral, resultando em
37 hidroma cerebral, causando compressão encefálica, iniciando seus primeiros
38 afastamentos de sua atividade laborativa como professora de educação infantil,
39 conforme atestados e publicações em diário oficial. Alega ainda que se encontra
40 afastada desde 2019, devido ao agravamento de sua situação de saúde, sem

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

41 condições de trabalho e tendo enormes gastos médicos. Sendo as atuais
42 enfermidades que a acometem: insuficiência adrenal, diabetes, pressão alta,
43 hérnias na coluna, problemas na tireoide, adnomiose e miomas no útero. Sendo
44 assim, solicita que sejam abatidos os juros e multas na cobrança de seus débitos
45 dos anos de 2011 a 2018 para que ela tenha condições de quitar seus débitos.
46 Que estes débitos sejam exigidos em seu valor originário sem incidências de
47 juros, correção monetária e multa de mora, de acordo com a previsão do §1º, art.
48 20, da Resolução 1.546 do CFC. Nos anexos constam atestados médicos, recibos
49 de consultas, exames e despesas hospitalares. Apresentou ainda: certidão de
50 vínculo funcional como professora de educação básica com o estado do MT,
51 holerite constando data de entrada em exercício em 01/02/2000. Segundo
52 informações do setor de registro consta processo de pedido de baixa do registro
53 profissional em 13/12/2021. Segundo consulta ao cadastro de contabilista junto a
54 SEFAZ/MT, não consta cadastro em nome da requerente. **PARECER**
55 Considerando que a interessada comprovou despesas médicas e sucessivos
56 afastamentos decorrentes de doença desde o ano de 2017. **VOTO** Pelo
57 **deferimento** do pedido, a fim de que os débitos relativos aos anos de 2011 a
58 2018 sejam exigidos em seu valor originário sem incidências de juros, correção
59 monetária e multa de mora, valor total de **R\$ 3.317,00 (três mil trezentos e**
60 **dezessete reais)**. Este é o parecer e voto que submeto a apreciação dos meus
61 pares. Encaminhar à Plenária para homologação. **Processo nº. 002/2022** –
62 [REDACTED] – Solicitação de baixa de cobrança
63 indevida. A interessada solicita baixa do débito indevido em aberto referente a
64 anuidade do ano de 2021. Alega que em outubro de 2020, deu entrada no
65 processo de transferência do registro do CRCSP para o CRCMT, pagou a taxa de
66 transferência enviou a documentação solicitada por e-mail, aguardando o retorno
67 com o endereço para envio da documentação física e a confirmação da
68 finalização do processo de transferência como haviam lhe informado. No entanto
69 alega que não houve esse retorno. Dessa forma deu como encerrado o assunto,
70 já que não teve mais a necessidade de transferir seu registro. A interessada frisa
71 em suas alegações que em nenhum momento teve resposta sobre o andamento
72 de sua transferência. Conforme comunicação interna do setor de registro nº
73 009/2022, o processo de transferência foi solicitado pela profissional e seu
74 processo foi homologado em reunião plenária do dia 27/11/2020. O sistema ao
75 finalizar o processo, automaticamente envia o comunicado para o e-mail
76 cadastrado. No entanto o sistema não gera comprovante de confirmação de envio
77 do mesmo. **PARECER** Considerando que a interessada protocolou processo de

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

78 transferência e que inclusive pagou a taxa. Considerando que a interessada não
79 manifestou em nenhum momento a sua intenção de desistência do processo de
80 transferência junto ao Conselho. **VOTO** Pelo indeferimento do pedido. Este é o
81 parecer e voto que submeto a apreciação dos meus pares. Encaminhar à Plenária
82 para homologação. **III – RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA:** Da análise dos
83 demonstrativos contábeis que compõem o Balancete de dezembro/2021,
84 Registra-se o seguinte: **A)** As despesas com pessoal ainda permanece alto,
85 recomendamos que sejam adotadas medidas no sentido de adequar tais
86 despesas ao teto fiscal. Alerta-se que, o gasto com despesa com pessoal está
87 acima dos limites recomendados. Apesar do Conselho não estar sujeito às
88 limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devemos
89 observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública
90 responsável, devido à necessidade de adotarmos uma gestão equilibrada,
91 conforme relatado no Acórdão 2.184/2019 – Plenário do TCU. **B)** Quanto ao
92 Processo CRCMT nº 02/2021, relativo a compras de itens para equipar o estúdio
93 para gravações/transmissões de eventos processadas em dezembro/2021,
94 considerando que parte dos itens não foram adquiridos por não obter registro de
95 preços; considerando que **não existe o estúdio mencionado no objeto na**
96 **estrutura atual do CRCMT, nem mesmo previsão orçamentária no exercício**
97 **2022 para tanto;** e considerando ainda que **não se localizou profissional de**
98 **audiovisual habilitado designado responsável pelo recebimento, instalação**
99 **e uso dos equipamentos, por se tratar de equipamentos de uso**
100 **profissional;** Faz-se necessário definir a condução dessas aquisições, o local de
101 instalação dos mesmos e o profissional de audiovisual responsável, considerando
102 as garantias, bem como as necessidades imediatas do CRCMT. **C)** Cumpre
103 esclarecer que o Processo 03/2021 referente à aquisição de Usina Geradora
104 Fotovoltaica está em demanda judicial, desta forma não fora adquirida e o valor
105 empenhado para tanto no exercício de 2021 teve que ser cancelado, pois a
106 referida despesa não foi liquidada para inscrição em Restos a Pagar
107 Processados. **Ressalta-se que a aquisição da mesma, quando ocorrer, vai**
108 **impactar o orçamento corrente, em que não houve previsão para essa**
109 **aquisição, de modo que recomendamos que este processo seja**
110 **encaminhado ao Conselho Diretor para apreciação e deliberação sobre a**
111 **condução do mesmo.** **D)** Considerando o alto índice de inadimplência
112 apresentado, em torno de 35%, recomendamos providencias imediatas no sentido
113 de fortalecer as ações de cobrança, acompanhadas de melhoria na atualização
114 cadastral, por meio principalmente de soluções tecnológicas, a título de exemplo,

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

115 solicitar confirmações cadastrais a cada serviço disponibilizado pelo Regional,
116 inclusive nos atendimentos ao telefone e nos processos de Fiscalização.
117 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a **Vice-Presidente** agradeceu a
118 presença e encerrou a reunião às 12h35min, da qual se extraiu a presente ATA,
119 que vai assinada por mim, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, que a
120 secretariei e pelos membros da Câmara de Controle Interno do Conselho
121 Regional de Contabilidade de Mato Grosso e demais participantes. Cuiabá-MT, 27
122 de Janeiro de 2022.

Elba Vicentina de Moraes
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

Giseli Alves Silvente
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Presidente do CRCMT

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Conselheira Membro Efetivo

Jonas da Costa Cruz
Contador CRCMT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Efetivo

Ediane Esteves de Carvalho
Paschoalino
Contadora CRCMT- [REDACTED]

Alessandra Maria F. de Arruda Souza
Coordenadora financeira CRCMT

Josiane Sebastiana de Assis
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Assistente Operacional

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021.**

124

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ ALESSANDRA MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA SOUZA (CPF XXX.388.311-XX) em 04/02/2022 10:15:09
- ✓ EDIANE ESTEVES DE CARVALHO PASCHOALINO (CPF XXX.034.671-XX) em 04/02/2022 10:36:05
- ✓ JOSIANE SEBASTIANA DE ASSIS (CPF XXX.203.291-XX) em 04/02/2022 16:08:35
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 08/02/2022 09:51:47
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 09/02/2022 14:44:20
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 11/02/2022 12:10:23
- ✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 16/02/2022 16:00:03